



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

### **Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

José Eduardo Felipe Almeida, filho de Darcy Joaquim de Almeida (falecido), e de Therezinha de Jesus Felipe Almeida, nasceu em Itapeva em 04 de junho de 1959 e faleceu em 14 de junho de 2014. Foi casado com Rosângela Veiga de Godói Felipe com quem teve uma filha Mariana e uma neta Maria Eduarda. Seus Irmãos: Maria do Carmo, Jorge Roberto, Maria Lúcia, Carlos Alberto Felipe de Almeida, Maria Alcídia Felipe Almeida Nary, Mônica Maria e Fábio. Desde criança manifestou aptidão para trabalho com madeira e sob orientação do Prof. João Batista de Magalhães Castilho (João Pão) representou a Escola Integrada Nicota Soares, no Prêmio José da Anchieta, classificando-se em primeiro lugar no Estado de São Paulo. Na década de 90 montou uma granja em sociedade com seus irmãos no município de Nova Campina, posteriormente montaram a Empresa Fuca Faixas, na qual trabalhou até seu falecimento. Todos os anos nos meses de junho e outubro realizava em sua residência atividades festivas as crianças da Vila São Camilo.

Pelo exposto, conto o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Respeitosamente,

**Projeto de Lei nº 133/14**  
**Autoria: Ver. Oziel Pires de Moraes**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Jose Eduardo Felipe Almeida

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Jose Eduardo Felipe Almeida** a rua 3 do Residencial Morada do Bosque localizado no Bairro de Cima.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de novembro de 2014.

**OZIEL PIRES DE MORAES**  
**VEREADOR- PTB**